

PORTARIA CRC-PA Nº 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

PARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria CRCPA Nº 005/2022, que exonera a

Superintendente Executiva do Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

CONSIDERANDO o Capítulo III, DA ORGANIZAÇÃO, SEÇÃO I, do

Artigo 10°, Inciso III, Parágrafo Único, do Regimento Interno do CRCPA;

CONSIDERANDO a Subseção II, Investidura, artigo 17, do PCCS, que

diz "Os Cargos em Comissão podem ser preenchidos temporariamente, por

empregados efetivos do CRCPA, à critério exclusivo do Presidente, desde que atenda

integralmente aos requisitos para seu exercício".

RESOLVE:

Art.1º - Nomear MARCIO CORDOVIL COUTO PONTES FERREIRA, para

a função de Superintendente Executivo deste Regional, portador do Registro de

Identidade nº 2851194 e CPF sob o nº 632.696.512-87, a partir de 13 de janeiro de

2022:

Art. 2º - Compete o Superintendente Executivo exercer as atividades

previstas no Art. 10°-A e Alíneas a, b, c, d, e, f, g, e h do Regimento Interno do CRCPA;

Art. 3º - O funcionário ao assumir a Superintendência Executiva receberá a

diferença financeira entre seu salário-base de empregado efetivo e o salário-base do

Cargo em Comissão a titulo de Gratificação de Função;

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência a partir de 13 de janeiro de 2022;

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Contador IAN B